

Sistemas de Incentivos às Empresas QREN

Apoios ao Empreendedorismo

Sónia Sequeira
Albufeira, 18 abril 2012

Sistemas de Incentivos QREN



**Informação
genérica a
reter!**

Sistemas de Incentivos QREN

□ SI Inovação

Legislação de enquadramento

Enquadramento Nacional dos SI	Decreto-Lei 65/2009 de 20 março Retificação 33/2009 de 19 maio
SI Inovação	Portaria 1103/2010 de 25 outubro

Atividades Elegíveis

- ❑ **Indústria (extrativa, transformadora)**
- ❑ **Energia (só produção)**
- ❑ **Comércio (apenas para PME)**
- ❑ **Turismo (alojamento, animação, restauração)**
- ❑ **Transportes e logística**
- ❑ **Serviços**

Elegibilidade do promotor

- ❑ Encontrar-se **legalmente constituído**
- ❑ Cumprir **condições legais** necessárias ao exercício da atividade
- ❑ Possuir **situação regularizada** face à Adm. Fiscal, Segurança Social e entidades pagadoras dos incentivos
- ❑ Dispor de **contabilidade organizada**
- ❑ Possuir ou assegurar **recursos humanos e físicos** necessários ao projeto
- ❑ Designar um **responsável técnico** do projeto
- ❑ Apresentar situação **económico-financeira** equilibrada

Elegibilidade do projeto

- ❑ Ter início físico em momento **posterior** à data da candidatura
- ❑ Não incluir despesas anteriores à data da candidatura
- ❑ Apresentar **viabilidade** económico-financeira
- ❑ Iniciar a execução nos **9 meses** seguintes à comunicação da decisão de financiamento
- ❑ Manter afetos à atividade os ativos apoiados, bem como a localização geográfica definida no projeto, durante o período de vigência do contrato de incentivos (mínimo **3 anos** para PME, **5 anos** para não PME)

Os Sistemas de Incentivos



**O meu projeto
de investimento
é enquadrável?**

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Tipologia	Despesas eleg. (min)	Exec. (max)	Natureza Incentivo	Tx incentivo (max)
Empreendedorismo Qualificado	€50.000/projeto	2 anos	Reembolsável (exceto despesas formação), com possibilidade de até 75% conversão em não reembolsável (prémio de realização)	45% + majorações

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Condições financeiras de acesso:

- ❑ Rácio de autonomia financeira PME $\geq 15\%$
- ❑ Capitais próprios $\geq 20\%$ despesas elegíveis
- ❑ Capitais próprios/alheios sem financiamento estatal $\geq 25\%$ despesas elegíveis

Condições especiais:

- ❑ Para empresas recentes (um ano atividade), capitais próprios $\geq 20\%$ despesas elegíveis
- ❑ Capitais próprios/alheios sem financiamento estatal $\geq 25\%$ despesas elegíveis

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Despesas Elegíveis:

- ❑ Máquinas e equipamentos (investimento produtivo)
- ❑ Equipamentos informáticos, software standard e específico
- ❑ Sistemas energéticos para consumo próprio
- ❑ Patentes, licenças, propriedade industrial
- ❑ Estudos, diagnósticos, auditorias, planos marketing, projetos de arquitetura e engenharia
- ❑ Assistência técnica, auditorias energéticas, testes e ensaios
- ❑ Promoção internacional
- ❑ Certificação de sistemas, produtos e serviços
- ❑ Insígnias, marcas e coleções próprias
- ❑ Formação de recursos humanos
- ❑ Construção e material circulante (setor turismo e EEC)
- ❑ ...

Os Avisos de Concurso



**Uma porta
aberta às
empresas...**

Os Avisos de Concurso 2012

Tipologia	Aviso	Candidaturas	Decisão	Dotação (incentivo)
Inovação Empreendedorismo	03/2012	27/02/2012 a 26/04/2012	03/08/2012	€3.000.000

Aviso 03 - Empreendedorismo

- ❑ Aplicável a PME até 3 anos atividade
- ❑ Projetos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões
- ❑ Recursos humanos qualificados no pós-projeto: mínimo 10% micro e pequenas empresas; mínimo 15% médias empresas
- ❑ Candidatura obrigatória a Estratégias de Eficiência Coletiva / PCT Turismo para os projetos do setor turismo (justificação detalhada), com acesso a majoração e orçamento específico
- ❑ Despesas com construção de edifícios, obras de remodelação e outras obras elegíveis no setor turismo até 60% das despesas elegíveis totais
- ❑ Orientação Técnica nº 09/2009 define limites à elegibilidade de despesas

Candidaturas



**Quais os passos
a seguir?**

Candidaturas e processo de seleção

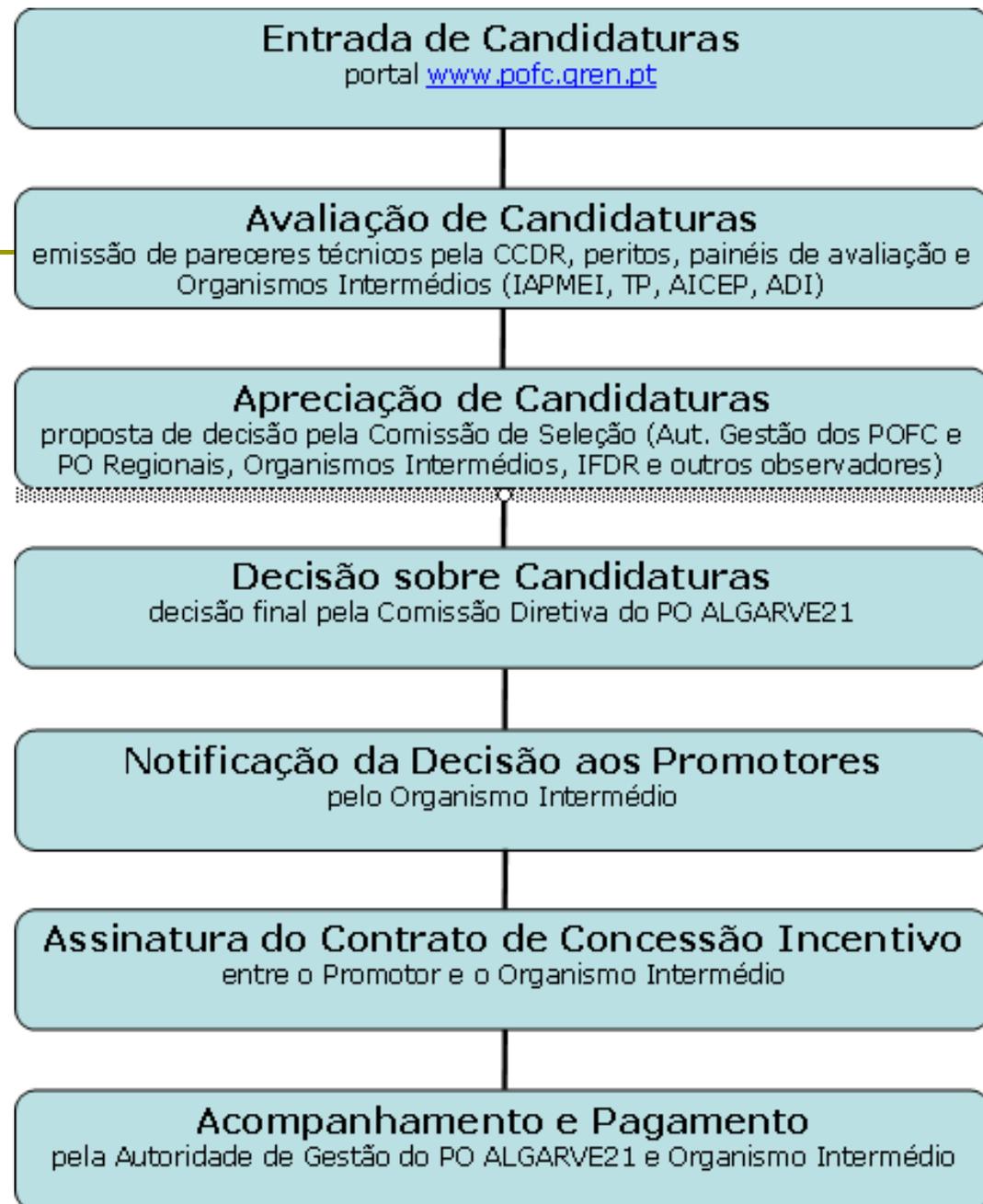
Candidaturas:

- ❑ Obter ou atualizar o estatuto PME (www.iapmei.pt)
- ❑ Ler atentamente o Enquadramento Nacional, o Regulamento Específico e o Aviso (www.poalgarve21.qren.pt ou www.pofc.qren.pt)
- ❑ Fazer download do formulário de candidatura e do guião de apoio atualizados (www.pofc.qren.pt)
- ❑ Clarificar dúvidas (pmartins@ccdr-alg.pt / ssequeira@ccdr-alg.pt)
- ❑ Submeter eletronicamente a candidatura

Processo de seleção:

- ❑ O organismo intermédio relevante (IAPMEI, TP, ADI, AICEP) irá avaliar a candidatura e eventualmente solicitar mais informação/documentação

Processo de decisão



SI no Algarve – sit. 31/03/2012

Sistema de Incentivos	Projetos aprovados			
	Nº	Invest. Total	Invest. Elegível	Incentivo Aprov.
SI I&DT	19	5.734	5.032	3.365
SI Inovação	47	105.166	95.259	25.705
SI Qualif. PME	70	20.399	14.384	6.530
TOTAL	136	131.299	114.675	35.600

Unid: mil € Em análise: 30 candidaturas

Projetos Empreendedorismo nos Sistemas de Incentivos Algarve

- ❑ 13 projetos aprovados (4 empreend. feminino e 3 empreend. jovem)
- ❑ Incentivo 5,6 M€, Investimento Total 8,8 M€
- ❑ Setor dos serviços em destaque nas aprovações
- ❑ Aprovações concentradas no barlavento, com destaque para concelho de Portimão
- ❑ Criação no pós-projeto de 78 postos de trabalho, dos quais 48 qualificados

Empresas apoiadas



**Exemplos que
não falharam o
alvo!**

Empresas apoiadas empreend.

- Monte das Escanxinas
- RP Resíduos
- My Center
- Clearwinds
- Good Moments
- SPIC
- Algareventos
- Media 360
- Kamran Productions
- Original Features
- HHA Digital Film
- ...

www.poalgarve21.qren.pt

pmartins@ccdr-alg.pt

ssequeira@ccdr-alg.pt

Sónia Sequeira

Albufeira, 18 abril 2012